



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00206 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.30.00	306	Material de Consumo		200,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>200,00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01		Departamento de Transporte		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0401		Administração e Inovação		
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.3.90.30.00	402	Material de Consumo		13.756,40
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.756,40</i>
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios		
3.3.90.30.00	421	Material de Consumo		1.719,40
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.719,40</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	15.675,80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.39.00	307	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>200,00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00206 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058	Apoio ao Esporte Amador		
3.1.90.11.00	583 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		15.475,80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.475,80
TOTAL:		R\$	15.675,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL